



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 222
Disponibilização: 10/11/2021
Publicação: 10/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2018/FITHA, FIRMADO EM 08 DE MARÇO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o,

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, neste ato representado pelo senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito, devidamente qualificados no processo originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (1218120), tendo por objeto serviços de limpeza lateral da plataforma e revestimento primário parcial, e por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 216/Convênios/2021, Costa Marques, 11/10/2021 (0021291924), Despacho DER-GECON, vigência: 07/11/2021 (0021291955), Despacho DER-PROJUR (0021738781), e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021 e demais peças que compõem o respectivo processo Administrativo nº **0009.020263/2018-92**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/2018/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

VAGNER MIRANDA DA SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Miranda da Silva, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/11/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 10/11/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021784001** e o código CRC **B5CF87CE**.